



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento as:

1 - TEREZINHA ZEFERINO DE SOUZA - O terreno com $162:00m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com José Ambrósio das Neves, medindo 18:00m;

Ao Sul - Com Projeto Casulo, medindo 18:00m;

Ao Leste - Com Manoel Carlos de Medeiros, medindo 9:00m.

Ao Oeste - Com a Rua Projetada, medindo 9:00m.

2 - MARIA DE LOURDES DA SILVA - O terreno com $160:00m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Manoel Rodrigues dos Santos, medindo 20:00m;

Ao Sul - Com Joélio Claudino da Silva, medindo 20:00m;

Ao Leste - Com Maria de Lourdes da Silva, medindo 08:00m;

Ao Oeste - Com a Rua Projetada, medindo 08:00m.

3 - FRANCISCA ANACLETO DOS SANTOS - O terreno com $160:00m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Maria Eulália de Araújo, medindo 20:00m;

Ao Sul - Com Nilo Claudino, medindo 20:00m;

Ao Leste - Com Pedro Celestino da Silva, medindo 08:00m;

Ao Oeste - Com a Rua Projetada, medindo 08:00m.

4 - DEUSDETH JOSÉ SOARES AFONSO - O terreno com $175:00m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Conjunto Habitacional COHAB, medindo 25:00m;

Ao Sul - Com Rodovia RN 288, medindo 25:00m;

Ao Leste - Com João Azevêdo de Medeiros, medindo 07:00m.

Ao Oeste - Com terreno da Prefeitura Municipal medindo 07:00m.

5 - MILTON GUEDES DANTAS - O terreno com $360:00m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Manoel Guilherme de Medeiros, medindo 18:00m;

Ao Sul - Com a Rua Hiroilton Pereira, medindo 18:00m;

Ao Leste - Com Francisco das Chagas Nascimento, medindo 20:00m;

Ao Oeste - Com Terezinha Augusta dos Santos, medindo 20:00m.

6 - CIRILA MARIA DO CARMO BARBOSA - O terreno com $216:00m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com João Nicácio Feitosa da Silva, medindo 24:00m;

Ao Sul - Com Josiene Góis de Araújo, medindo 24:00m;

Ao Leste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega de Araújo, medindo 9:00m;

Ao Oeste - Com Valdecir Medeiros Santos, medindo 9:00m.

7 - LENILMA MARIA DE SOUZA - O terreno com $200:10m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com terreno da Prefeitura Municipal, medindo 23:00m.

Ao Sul - Com Traveessa Tiburtino Bezerra, medindo 8:70m;

Ao Leste - Com Rua Tiburtino Bezerra medindo 8:70m.

Ao Oeste - Com a Rua Antônio Hipólito, medindo 8:70m.

8 - AMBRÓSIO VICENTE - O terreno com $312:50m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada, medindo 12:50m;

Ao Sul - Com terreno da Prefeitura Municipal, medindo 12:50m;

Ao Leste - Com terreno da Prefeitura Municipal, medindo 25:00m;

Ao Oeste - Com Paulo Simão Bezerra, medindo 25:00m.

9 - OSVI SILVA DE MEDEIROS - O terreno com $180:00m^2$, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Vicente de Paula da Silva, medindo 20:00m;

Ao Sul - Com terreno da Prefeitura Municipal, medindo 20:00m;


Ao Leste - Com João Nicácio Feitosa da Silva, medindo 9:00m;

Ao Oeste - Com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo 9:00m.

Art. 2º - O forasteiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 03 de novembro de 1993.


Manoel Maurício de Medeiros
PREFEITO


Naide Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Administração


Armando Carlos de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS